



COTAÇÃO DE PREÇOS: 192/2020/300

OBJETO: PRODUTOS QUÍMICOS.

VENCIMENTO: 26/03/2020

CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: **proposta_cetesb@sp.gov.br, mtakeishi@sp.gov.br**
- A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada.

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial deste Instrumento Contratual ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas em lei, às estabelecidas a seguir:

1 - A pena de advertência será aplicada a critério da CETESB, quando o contratado infringir obrigação contratual pela primeira vez.

2 - A pena de multa será assim aplicada:

I – de 30% do valor total corrigido da avença, no caso de inexecução total do contrato;

II – de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da avença, relativo à parte da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato;

III – de 1% (um por cento) do valor corrigido da avença, no caso de atraso injustificado na execução do contrato, acrescido de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, para atrasos de até 30 dias;



b) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, para atrasos superiores a 30 dias, no que exceder ao prazo previsto na alínea “a” deste inciso.

§ 1º – Os percentuais de que tratam as alíneas “a” e “b”, do inciso III, deste artigo, incidirão sobre o valor total corrigido do contrato.

§ 2º – A reincidência no descumprimento do prazo de entrega ensejará a aplicação da multa em dobro.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 4º – Inexistindo o desconto nos moldes previstos no § 3º, deste artigo, o correspondente valor deverá ser recolhido, através de guia apropriada, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da notificação.

§ 5º – O valor da penalidade ficará restrito ao valor total do contrato.

§ 6º – A aplicação da penalidade de multa independe de prévia aplicação de penalidade de advertência.

2.1 - O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução total, salvo razões de interesse público expostos em ato motivado da autoridade competente.

2.2 - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

3 - As penalidades previstas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

4 - Independentemente das sanções estabelecidas nos incisos I e II, do 2, a CONTRATADA, em razão se sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

5 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a CONTRATADA que:

a) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida na entrega dos materiais;

b) cometer fraude fiscal.

6 - A multa, que possui natureza de cláusula penal, não exclui o direito da CETESB de exigir pagamento para cobertura de perdas e danos e de outros eventuais prejuízos.

MARIANA TAKEISHI
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
Fone: (11) 3133-3250

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QTDE. UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	03 FRASCOS	ACIDO BORICO PA ACS, 500G. PUREZA: MINIMO 99,8%; SUBSTANCIAS INSOLUVEIS AO METANOL: MAXIMO 0,005%; CLORETO: MAXIMO 0,0003%; FOSFATO: MAXIMO 0,0005%; SULFATO: 0,0005%; CHUMBO: 0,001%; ARSENICO: MAXIMO 0,0005%; CALCIO: 0,002%; FERRO: 0,0001%; MAGNESIO: 0,0005%; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES APÓS A ENTREGA DO PRODUTO. OBS.: O PRODUTO QUIMICO SOMENTE SERA RECEBIDO SE ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ITENS: CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA, DEVENDO ATENDER AOS REQUISITOS DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 5.10.2 E 5.10.3, E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO; FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; ROTULO COM AS INFORMACOES: DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, CONF. DISPOSTO NO CDC ART.31, NUMERO DO LOTE, FORMULA QUIMICA/COMPOSICAO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANCA NO TRABALHO NR26. 6; IDENTIFICACAO DO PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500; FORNECER O REAGENTE CONFORME EXIGÊNCIAS CONSTANTES DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 4.6 E 5.6.2.1.2 (121877)		
2	05 FRASCOS	HIDROXIDO DE AMONIA 28,0 A 30,0% PA ACS 1000ML ; -- ; UTILIZADO EM ANALISES DE AMOSTRAS AMBIENTAIS ; FÓRMULA: NH4OH ; PESO MOLECULAR: 35,05 G/MOL; DENSIDADE 0,900 G/L ; PUREZA: PA ; CONCENTRACAO 28,0 A 30,0% ; ASPECTO: LÍQUIDO ; IMPUREZAS MAXIMO: CL 0,3 PPM, NO3 2 PPM, PO4 0,5 PPM, SO4 2 PPM, S2- 0,2, AG 0,002 PPM, AL 0,5 PPM ; AS 0,01 PPM; B 0,05 PPM, BA 0,05 PPM, BE 0,01 PPM,BI 0,1 PPM, CA 0,5 PPM, CD 0,05 PPM, PB 0,05 PPM ; CO 0,05 PPM, CR 0,05 PPM, CU 0,1 PPM, SN 0,1 PPM, SR 0,1 PPM, FE 0,1 PPM, K 0,5 PPM; LI 0,02 PPM ; MG 0,1 PPM, MO 0,02 PPM, NI 0,02 PPM, NA 0,5 PPM, TI 0,02 PPM, V 0,01 PPM, ZN 0,1 PPM; ZR 0,02 PPM ; RESIDUO APOS IGNICAO MAX. 3 PPM E SUBSTANCIAS QUE REDUZEM O PERMANGANATO (COMO SO4) MAX. 10 PPM ; FRASCO DE VIDRO AMBAR COM TAMPAS ROSQUEADAS E CORTAGOTAS DE SEGURANCA ; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DA VALIDADE INDICADA NA EMBALAGEM A PARTIR DA ENTREGA ; ROTULO COM NOME DO PRODUTO, GRAU DE PUREZA, FORMULA/MOLECULAR, TEORES DE IMPUREZAS ; SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE ; NOME E ENDERECO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, QUIMICO RESPONSAVEL,INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO (NR26.6) ; FRASCO COM 1000 ML ; CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO ; FISPQ (NBR 14725) E FICHA DE EMERGENCIA SEGUNDO PADRAO ABNT ; IDENTIFICACAO DO PRODUTO CONFORME NBR 7500 (SOC 121774)		
3	12 FRASCOS	HIDROXIDO DE SODIO PA ACS, 1000G; PARA ANALISES AMBIENTAIS; FORMULA: NAOH; PESO MOLECULAR 40.00 G/MOL; CAS 1310-73-2; PUREZA: > = 99%; -; LENTILHAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICAS; CARBONATO (NA2CO3): = < 1,0% CLORETO (CL): = < 0,0005%; SULFATO (SO4): = < 0,0005% NITROGÊNIO TOTAL (N):= < 0,0003% METAIS PESADOS (PB): = < 0,001%; POTÁSSIO (K): = < 0,020% MERCURIO (HG):= < 0,00001% NIQUEL (NI): = < 0,0005%; -; VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES APÓS A ENTREGA DO PRODUTO; ROTULO COM NOME DO PRODUTO, GRAU DE PUREZA FORMULA QUIMICA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL NUMERO DO LOTE, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INSTRUCOES DE		

		ARMAZENAMENTO; FRASCO COM 1000G; CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS FISPQ, CONFORME NBR 14725; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500 (SOC 121773)		
4	04 FRASCOS	FLUORETO DE POTASSIO PA, ACS, 250G REAGENTE UTILIZADO NO ENSAIO DE O.D. FORMULA: KF PESO MOLECULAR 58,10 G/MOL C/ PUREZA MÍNIMA 99% VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESESE APOS A ENTREGA DO PRODUTO. OBS.: O PRODUTO QUÍMICO SOMENTE SERÁ RECEBIDO SE ACOMPANHADO DOS SEGUINTEIS ITENS: CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA, DEVENDO ATENDER AOS REQUISITOS DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 5.10.2 E 5.10.3, E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONF. DISPOSTO NO CDC ART.31, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO NR26.6; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500; FORNECER O REAGENTE CONFORME EXIGÊNCIAS CONSTANTES DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 4.6 E 5.6.2.1.2. (SOC 121927)		
5	04 FRASCOS	IODETO DE POTASSIO PA ACS ISO, 500G DETERMINAÇÃO DE SULFETO, DQO: PARÂMETROS CREDENCIADOS NO INMETRO ANÁLISE DE POTENCIAL DE THRIALOMETANOS (NIVEL PPB) PUREZA MÍNIMA DE 99,50% FÓ RMULA: KI P.M = 166,01 G/MOL PERDA POR SECAGEM MAX. 0,1% MATERIAL INSOLÚVEL £ 0.005 % PH (5% EM ÁGUA) 6,0 - 9,2, PUREZA 99,5% CLORETO E BROMATO 0.01 %, COMPOSTOS NITROGENADOS (COMO NITROGÊNIO) 0.001 % FOSFATO (PO3) 0.001 %, IODATO MAX 3 PPM SULFATO 0.005 %, BÁRIO CÁLCIO E MAGNÉSIO 0.002 % METAIS PESADOS 5 PPM, FERRO 3 PPM, SÓDIO 0.005 % VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES APOS A ENTREGA DO PRODUTO. OBS.: O PRODUTO QUÍMICO SOMENTE SERÁ RECEBIDO SE ACOMPANHADO DOS SEGUINTEIS ITENS: CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA, DEVENDO ATENDER AOS REQUISITOS DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 5.10.2 E 5.10.3, E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONF. DISPOSTO NO CDC ART.31, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO NR26.6; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500; FORNECER O REAGENTE CONFORME EXIGÊNCIAS CONSTANTES DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 4.6 E 5.6.2.1.2. (SOC 121836)		
6	03 FRASCOS	BIFTALATO DE POTASSIO ANIDRO PA, 500G ; USO EM ANÁLISES DE AMOSTRAS AMBIENTAIS ; FORMULA: C8H5KO4 ; P.M = 204,22G ; PUREZA MÍNIMA DE 99,50% ; MATÉRIA INSOLUVEL: MÁXIMO DE 0,005% ; COMPOSTOS CLORADOS (COMO CL) : MÁXIMO DE 0,003% ; SÓDIO: MÁXIMO DE 0,005% ; EMBALAGEM COM 500G ; VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO ; ROTULO C/ AS INFORMACOES: NOME DO PRODUTO, GRAU DE PUREZA, FORMULA QUIMICA/MOLECULAR ; SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, TEORES DE IMPUREZAS, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE ; NOME E ENDERECO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, QUIMICO RESPONSAVEL, INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO ; -- ; DEVE SER ACOMPANHADO DE LAUDO DE ANALISE, FISPQ, CONF. NBR 14725 E FICHA DE EMERGENCIA (PADRAO ABNT) ; CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO (SOC		

		121875)		
7	30 FRASCOS	CLORETO DE METILENO P/ ANALISE DE TRACOS ORGANICOS, 4000 ML , CLORETO DE METILENO (DICLOROMETANO), PARA TRACOS ORGANICOS; UTILIZADO NA EXTRACAO DE PESTICIDAS EM AMOSTRAS AMBIENTAIS POR ENSAIO CROMATOGRAFICO; FORMULA CH ₂ CL ₂ ; PESO MOLECULAR DE 85 G/MOL; CODIGO CAS 75-09-2; AUSENCIA DE PICOS SIGNIFICATIVOS ENTRE 1,2,4 TRICLOROBENZENO E PCB-209 EM ANALISE POR CG; CONCENTRACAO MINIMA DE 99,8% (ANALISE POR CROMATOGRAFIA GASOSA - CG); ASPECTO LIQUIDO; COR (APHA) MAXIMO 10, RESIDUO DE EVAPORACAO MAXIMO DE 5,0 MG/L, AGUA MAXIMA DE 0,02%; CLORETO (CL) MAXIMO DE 10 MG/L, ACIDOS TITULAVEIS MAXIMO DE 0,3 µEQ/G; CG/ECD, PICO SIMPLES (PADRAO DE LINDANE) MAXIMO DE 3 NG/L; CG/ECD, PICO SIMPLES (PADRAO DE HEPTACLORO EPOXIDO) MAXIMO DE 10 NG/L; CG/FID, PICO SIMPLES (PADRAO DE 2-OCTANO) MAXIMO DE 5 NG/L; FRASCO DE VIDRO BOROSSILICATO AMBAR; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO; ROTULO COM DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, N° DO LOTE; FORMULA QUIMICA/COMPOSICAO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE/REPRES./FORNEC.; INSTRUcoes DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGUL. DE SEGURANCA NO TRABALHO NR26.6, E NBR7500; FORNECIMENTO EM FRASCO DE 4 LITROS; FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO (SOC 121929)		
8	15 FRASCOS	ACIDO SULFURICO 95-97%, PA, BAIXO TEOR DE MERCURIO, 1000ML FORMULA: H ₂ SO ₄ PM: 98,08 G/MOL OBS.: O PRODUTO QUÍMICO SOMENTE SERÁ RECEBIDO SE ACOMPANHADO DOS SEGUINTEs ITENS: CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA, DEVENDO ATENDER AOS REQUISITOS DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 5.10.2 E 5.10.3, E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONF. DISPOSTO NO CDC ART.31, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO NR26.6; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500; FORNECER O REAGENTE CONFORME EXIGÊNCIAS CONSTANTES DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 4.6 E 5.6.2.1.2. (SOC 121849)		
9	01 FRASCO	RODAMINA(DIMETIL AMINO BENZIDILENO), FÓRMULA C ₁₂ H ₁₂ N ₂ O ₂ S ₂ , 264,4 GRAMAS/MOL, INDICADOR TITULOMÉTRICO, 97% DE PUREZA, FRASCO DE 10 GRAMAS, ROTULO COM AS INFORMACOES: DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, FORMULA QUIMICA/COMPOSICAO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUcoes DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANCA NO TRABALHO NR26.6; IDENTIFICACAO DO PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500. VALIDADE MINIMA 36 MESES APÓS O RECEBIMENTO NA CETESB. (SOC 121939)		
10	01 FRASCO	AZUL DE METILENO; C ₁₆ H ₁₈ N ₃ SCL; 3H ₂ O; PESO MOLECULAR: 373,90; C.I 52015 – ABSORÇÃO NO COMPRIMENTO DE ONDA: 661-668NM (EM 3,5MG H ₂ O), SOLUBILIDADE 40G/L; FRASCO COM 25G; COM CERTIFICADO DE ANÁLISE(LAUDO) E FISPQ DO PRODUTO (SOC 121835)		
11	03 FRASCOS	ACIDO CITRICO MONOHIDRATADO P.A – FRASCO COM 500G. FORMULA MOLECULAR: C ₆ H ₈ O ₇ H ₂ O – PESO MOLECULAR: 210,14. COR: BRANCO. ASPECTO: CRISTAIS A PO CRISTALINO. TEOR MIN. 99,5%. INSOLUVEL MAX. 0,005%. RESIDUOS APOS		

		INGNICAÇÃO: MAX 0,02%. CLORETO (Cl): MAX. 0,001%. SULFATO (SO4): MAX. 0,002%. FOSFATO (PO4): MAX. 0,01%. METAIS PESADOS (COMO Pb): MAX. 0,0002%. FERRO (Fe): MAX 0,0003%. OXALATO (C2O4) (LIMITE APROX. 0,05%): PASSA NO TESTE. SUBST. CARBONIZÁVEIS PELO H2SO4 QUENTE (COMO TARTARATO): PASSA NO TESTE. COM CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU COM VALIDADE SUPERIOR A 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM, NA DATA DE ENTREGA NA CETESB. (SOC'S 121932 E 121967)		
12	01 FRASCO	FERRICIANETO DE POTÁSSIO PA, 500G PA ACS, C/ 500G, FÓRMULA (K3[FE(CN)6]), PESO MOLECULAR 329,26 G/MOL; CAS: 13746-66-2; PUREZA MÍNIMA DE 99%, COMPONENTES INSOLUVEIS: MÁXIMO 0,005%, CLORO : MÁXIMO 0,01%, SULFATOS: MÁXIMO 0,005% SÓDIO: MÁXIMO 0,02%, CHUMBO: MÁXIMO 0,002%; VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES APOS A ENTREGA. COM CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ); ROTULO COM DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DA FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR; INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO NR 26.6; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500. (SOC 121931)		
13	01 UNIDADE	LAURIL SULFATO DE SÓDIO (SAL DE DODECIL SULFATO DE SÓDIO), FRASCO COM 50 GRAMAS. PUREZA MÍNIMA >= 99,0% (GC), CLORETO (CL) <= 0,05%, FOSFATO (PO4) <= 0,0001% CHUMBO (PB) <= 0,0005%, PERDA NA SECAGEM <= 0,5%. COM CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (SOC 121885)		
14	01 FRASCO	FORMALDEÍDO PA, ACS, ISO. TEOR MÍNIMO 37%. FRASCO COM 1 L. METANAL (CH2O). ESTABILIZADA COM 10% DE METANOL. IMPUREZAS MÁXIMAS: CLORETO <0,001%, METAL PESADO <0,0005%, FERRO <0,0005%. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU COM VALIDADE SUPERIOR A 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM, NA DATA DE ENTREGA NA CETESB. CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; ROTULO COM AS INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO NR 26.6; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500 (SOC 121838)		